



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO**



Solicitação 003/2021 – SEMAD

Curionópolis/PA, 26 de janeiro de 2021.

Ao Ilmo. Senhor  
**CLAUDIO MACEDO**  
Coordenador de Compras e Suprimentos de Bens e Serviços  
Prefeitura Municipal de Curionópolis  
CEP 68.523-000



Assunto: **Solicitação de cotação de preços para subsidiar procedimento licitatório.**

Prezado Senhor,

A par de cumprimentá-lo, encaminhamos a Vossa Senhoria os autos do processo administrativo, cujo objeto é **“Contratação de pessoa jurídica para fornecimento do serviço de internet com link dedicado, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Curionópolis, suas Secretarias e Fundos Municipais”**, para cotação de preços visando o dimensionamento do objeto.

A Prefeitura Municipal, por meio de suas Secretarias, é o principal órgão do poder executivo responsável por estabelecer as diretrizes de políticas públicas essenciais ao desenvolvimento sustentável do município, beneficiando diretamente a população. Em meio à execução dessas diretrizes, o acesso à internet se faz essencial para o desempenho pleno de tais atividades, pois muitos dos serviços prestados pelas secretarias municipais dependem diretamente do sinal de internet.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, por exemplo, para prestar o atendimento ao público em situação de vulnerabilidade social necessita do correto funcionamento do Cadastro Único – CADUNICO, o qual é responsável por armazenar os dados das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, a fim de subsidiar políticas públicas voltadas para promover o bem estar social dessas famílias.

Nesse sentido, inúmeros outros setores da gestão municipal necessitam de acesso à internet, desde os Departamentos de Contabilidade e Recursos Humanos, responsáveis por gerenciar informações estratégicas como o orçamento municipal e todas as folhas de pagamentos, contracheques, banco de dados dos servidores, etc, até a Comissão Permanente de Licitação, responsável por realizar todas as compras públicas para suprir as necessidades da gestão municipal, onde os processos na modalidade Pregão Eletrônico, por exemplo, são





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

realizados todos via internet em plataformas *on-line* específicas voltadas para a realização desses certames e, durante as etapas de realização dos processos licitatórios até sua finalização, seja Pregão Eletrônico ou demais modalidades previstas na Lei Federal 8.666/93, precisam ser alimentados via internet nos canais disponíveis para transparência pública da Prefeitura, bem como dos órgãos de controle como o Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA.

Portanto, diante da necessidade exposta, justifica-se a contratação do referido objeto em atendimento ao Art. 2º, *caput*, e parágrafo único, VII, da Lei 9.784/1999; do Art. 3º, I da Lei 10.520/2002; e, Art. 8º, III, "b" e IV e art. 21, I, ambos do Decreto 3.555/2000.

Neste sentido, com fulcro no Art. 38, *caput*, da Lei 8.666/1993, **AUTORIZO** o procedimento em referência.

Atenciosamente,



*Rogério Serelli Macêdo*  
**ROGERIO SERELLI MACÊDO**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria 003/2021